



CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Rua Dom Carlos de Vasconcelos, 241 – centro – Jaboticatubas/MG Cep 35.830-000

QUARTO TERMO ADITIVO - DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE Nº 001/2020 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE ASSINADO EM 01 DE ABRIL DE 2020

CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS E A EMPRESA IBTECH TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO LTDA-EPP

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE que, entre si celebram de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS, inscrita no CNPJ sob o nº 23.254.147/0001-03, com sede à Rua Dom Carlos de Vasconcelos, 241, cidade/MG, neste ato representada por seu Presidente M^{AR}LEO Araújo Marques, denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa IBTECH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.866.837/0001-20 estabelecida à Av. Amazonas, 3262 2º andar Bairro Prado Belo Horizonte/MG, neste ato representada pela Sra. ANA CECILIA DE PAIVA HOLZ, portadora do CPF nº 172.056.697-66 doravante denominada CONTRATADA, conforme alteração contratual registrada na junta comercial na data de 27/09/2019, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, e conforme contrato de prestação de serviços, fica estabelecida por acordo entre as partes a prorrogação do Contrato de locação de software nº 001/2020, passando este a vigorar até a data de 31/12/2023, tendo em vista que o serviço vem sendo bem prestado desde o exercício de 2016 e os preços continuarem vantajosos para esta Administração, bem como a necessidade da continuidade dos serviços de licenciamento de uso de software de Gestão Pública Municipal, uma vez que sua interrupção causaria prejuízos na Secretaria da Câmara Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos do contrato de nº 001/2020, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.


Estando assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de prorrogação em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.


Jaboticatubas, 30 de dezembro de 2022.


M^{AR}LEO ARAUJO MARQUES
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS


ANA CECILIA DE PAIVA HOLZ
SÓCIA ADMINISTRADORA
IBTECH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

TESTEMUNHAS:


CPF nº 827.878.916-91


CPF nº 244.738.806-30